

ERRATA 01 – EDITAL 01/2018

No subitem 1.2, onde se lê “Para desenvolver as atividades previstas neste edital, cada candidato(a) contemplado(a) contará com uma premiação em dinheiro, no valor de R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), a ser paga em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais)”, leia-se **“Para desenvolver as atividades previstas neste edital, cada candidato(a) contemplado(a) receberá uma premiação na forma de contrato de prestação de serviço de desenvolvimento de software, na modalidade autônomo, no valor bruto de R\$ 54.592,96 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 18.197,65 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)”**.

No subitem 8.2, onde se lê “Após a aprovação na seleção, os(as) candidatos(as) contemplados(as) receberão os recursos em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 13.333,00 (treze mil, trezentos e trinta e três reais), a serem pagas aproximadamente no 15º, 90º e 160º dias, contados a partir do 1º dia de trabalho”, leia-se **“Após a aprovação na seleção, os(as) candidatos(as) contemplados(as) receberão os recursos em 3 (três) parcelas iguais de R\$ 18.197,65 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagas aproximadamente no 15º, 90º e 160º dias, contados a partir do 1º dia de trabalho”**.